- p. 1 de 1

PORTARIA TRT GDG Nº 89/2015 - FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO (Protocolo nº 26.991/2014)

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 26.991/2014, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

- I Designar o servidor FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 13, Matrícula n.º 201260707, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC, para atuar como Fiscal Técnico, na execução do Contrato TRT nº 036/2014, firmado entre este Regional e a Empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação e aprimoramento de Escritórios de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, compreendendo a estruturação de unidade de apoio à gestão de projetos, macroprogramas, programas e ações de TIC.
- II **Designar**, ainda, o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250162076, lotado na Secretaria Administrativa SADM, para atuar como Fiscal Administrativo do referido contrato.
- III Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo $3^{\rm o}$, incisos I a V, do ATO TRT GP $n^{\rm o}$ 121/2001.
 - IV Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral